

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 171 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: Altera os membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Municipal nº 904/2013 e a da Lei Orgânica do Município de Ibicarai,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, constante no Decreto Municipal nº 78/2020, passando a vigorar com a participação dos seguintes membros:

I – Representantes dos Órgãos do Governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Araújo dos Santos

Suplente: Suely Menezes dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Michael Victor Silva Soares

Suplente: Dionei Batista dos Santos

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suellen Crispim dos Santos

Suplente: Harmensz Van Rin Morais de Assis

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



II – Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos e trabalhadores de saúde:

a) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde, privados e conveniados com o SUS, ou sem fins lucrativos:

Titular: Barbara Regina Almeida

Suplente: André Farausto do Nascimento

b) Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Sandra Regina Almeida Castro

Suplente: Maria Natalina Alves de Oliveira Cruz

c) Representantes dos Profissionais de Saúde de nível médio e superior:

Titular: Zenauria Barbosa dos Reis

Suplente: Betania Galvão Santos

III - Representantes usuários do sistema único de saúde:

a) Representantes da Loja Maçônica Obreiros do Areópago nº 33:

Titular: Rolando Carlyle Moraes de Assis

Suplente: Jailton Pereira Dias

b) Representante de Entidade representativa dos profissionais Liberais de Ibicaraí (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), Subseção Ibicaraí:

Titular: Maria José de Jesus

Suplente: Karoline Moreira Lima

c) Representantes da Pastoral da Criança do município de Ibicaraí

Titular: Maria da Glória Araújo Campos Trindade

Suplente: Maria Ivanise do Nascimento Matos

d) Representantes das Entidades Religiosas de Ibicaraí

Titular: Edna Maria Carvalho dos Reis Cardoso

Suplente: Anderson Silva Andrade

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



e) Representantes das Entidades Associativas em área urbana do Município de Ibicaraí
(Lions Club de Ibicaraí)

Titular: Maria Cristiane Almeida Santos
Suplente: Fredson José dos Santos

f) Representantes das Entidades Associativas e Cooperativas da Zona Rural do
Município de Ibicaraí (COOPFESBA)

Titular: Wilson Silva Lima
Suplente: Roberto Silva Souza

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº
78/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 29 de outubro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40